



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 848, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Município no Exercício de 2018 e dá outras providências.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.398, de 07 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor de **R\$ 75.961.419,35** (setenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
010 01.01.04.122.0148.2.269.339036.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	80.000,00
014 01.01.04.122.0148.2.269.339049.01.1100000 Auxílio transporte	01	800,00
019 01.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	180.000,00
027 01.02.04.122.0148.2.334.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	25.000,00
046 02.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	73.000,00
054 03.01.04.121.0148.2.268.339030.01.1100000 Material de consumo	01	10.000,00
057 03.01.04.121.0148.2.268.339036.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	50.000,00
058 03.01.04.121.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	250.000,00
060 03.01.04.121.0148.2.268.339049.01.1100000 Auxílio transporte	01	36.000,00
064 03.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	117.000,00
067 04.01.04.122.0148.2.268.319001.01.1100000 Aposentadorias e reformas	01	2.650.000,00
068 04.01.04.122.0148.2.268.319003.01.1100000 Pensões	01	785.000,00
082 04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	600.000,00
091 04.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	137.000,00

Pc



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

109 05.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	01	122.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
123 06.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	01	50.000,00
Material de consumo		
128 06.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	01	600,00
Auxílio transporte		
132 06.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	01	146.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
144 06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000	01	4.000.000,00
Obras e instalações		
146 06.01.15.451.0149.2.281.449051.05.1100000	05	88.000,00
Obras e instalações		
159 07.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	01	21.000,00
Auxílio transporte		
163 07.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	01	90.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
173 08.01.04.122.0148.2.268.339035.01.1100000	01	12.000,00
Serviços de consultoria		
175 08.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	01	40.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
177 08.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	01	6.300,00
Auxílio transporte		
181 08.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	01	80.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
191 08.01.18.541.0149.2.284.339039.01.1100000	01	430.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
203 08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.1100000	01	611.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
237 09.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	01	2.000.000,00
Material de consumo		
247 09.01.15.452.0149.2.287.319004.01.1100000	01	804.000,00
Contratação por tempo determinado		
249 09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000	01	30.000.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
258 10.01.04.122.0148.2.268.339030.01.2000000	01	200.000,00
Material de consumo		
265 10.01.04.122.0148.2.268.339049.01.2000000	01	18.000,00
Auxílio transporte		
268 10.01.04.122.0148.2.268.449052.01.2000000	01	1.600.000,00
Equipamentos e material permanente		
272 10.01.04.131.0148.2.153.339039.01.2000000	01	474.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
276 10.02.12.306.0150.2.356.319016.01.1100000	01	5.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
280 10.02.12.306.0150.2.356.339030.01.1100000	01	1.000.000,00
Material de consumo		
285 10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.1100000	01	2.000.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
292 10.03.12.361.0150.2.049.319004.01.2200000	01	513.000,00
Contratação por tempo determinado		

0.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

296 10.03.12.361.0150.2.049.319016.01.2200000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	100.000,00
302 10.03.12.361.0150.2.049.339030.01.2200000 Material de consumo	01	60.000,00
307 10.03.12.361.0150.2.049.339039.01.2200000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	3.600.000,00
309 10.03.12.361.0150.2.049.339049.01.2200000 Auxílio transporte	01	75.000,00
311 10.03.12.361.0150.2.049.449051.01.2200000 Obras e instalações	01	3.300.000,00
312 10.03.12.361.0150.2.049.449052.01.2200000 Equipamentos e material permanente	01	1.200.000,00
359 10.05.12.364.0150.2.317.339049.01.1100000 Auxílio transporte	01	764.000,00
378 10.06.12.365.0150.2.352.339030.01.2100000 Material de consumo	01	15.000,00
384 10.06.12.365.0150.2.352.449051.01.2100000 Obras e instalações	01	1.200.000,00
386 10.07.12.365.0149.2.272.449051.01.2100000 Obras e instalações	01	1.000.000,00
395 10.07.12.365.0150.2.061.319004.01.2100000 Contratação por tempo determinado	01	4.462.000,00
400 10.07.12.365.0150.2.061.319016.01.2100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	50.000,00
406 10.07.12.365.0150.2.061.339030.01.2100000 Material de consumo	01	15.000,00
412 10.07.12.365.0150.2.061.339049.01.2100000 Auxílio transporte	01	36.000,00
431 11.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	250.000,00
433 11.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000 Auxílio transporte	01	8.000,00
437 11.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	200.000,00
470 12.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	350.000,00
472 12.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000 Auxílio transporte	01	10.000,00
486 13.01.04.122.0148.2.268.339030.01.5000000 Material de consumo	01	40.000,00
487 13.01.04.122.0148.2.268.339032.01.5000000 Material de distribuição gratuita	01	380.000,00
491 13.01.04.122.0148.2.268.339039.01.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	1.600.000,00
493 13.01.04.122.0148.2.268.339049.01.5000000 Auxílio transporte	01	95.000,00
497 13.01.04.131.0148.2.153.339039.01.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	137.000,00
533 13.02.08.244.0151.2.326.339030.02.5000000 Material de consumo	02	67.452,13

0



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

540 13.02.08.244.0151.2.326.339039.02.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02	100.000,00
569 13.02.08.244.0151.2.328.339039.02.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02	79.239,29
585 13.03.08.243.0148.2.331.339039.06.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	06	157.527,93
587 13.03.08.243.0148.2.331.449052.06.5000000 Equipamentos e material permanente	06	45.000,00
618 14.01.04.131.0148.2.153.339039.01.3000000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	366.000,00
627 14.01.10.301.0151.2.335.339036.01.3000000 Outros serviços de terceiros – pessoa física	01	16.000,00
630 14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.3000000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	70.000,00
646 14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.3000000 Material de consumo	01	100.000,00
651 14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000000 Equipamentos e material permanente	01	10.000,00
701 15.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000 Auxílio transporte	01	2.900,00
705 15.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	73.000,00
713 16.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 Material de consumo	01	10.000,00
723 16.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	56.000,00
760 17.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000 Outros serviços de terceiros – pessoa física	01	1.700.000,00
761 17.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	2.200.000,00
765 17.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000 Indenizações e restituições	01	30.000,00
767 17.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	270.000,00
780 18.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 Material de consumo	01	4.000,00
785 18.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000 Auxílio transporte	01	1.600,00
787 18.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000 Indenizações e restituições	01	2.013.000,00
789 18.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	183.000,00
793 18.01.08.244.0152.2.342.335043.01.1100000 Subvenções sociais	01	75.000,00
813 19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	20.000,00
815 19.01.04.131.0148.2.268.339049.01.1100000 Auxílio transporte	01	60.000,00
TOTAL		75.961.419,35

2



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos a que aludem os incisos I e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Dotação	Fonte Recurso	Valor
142 06.01.15.451.0149.2.275.449051.05.1100000 Obras e instalações	05	88.000,00
211 08.01.18.541.0152.2.282.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	12.000,00
252 10.01.04.122.0148.2.268.319011.01.2000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	3.855.000,00
294 10.03.12.361.0150.2.049.319011.01.2200000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	100.000,00
603 14.01.04.122.0148.2.268.339030.01.3000000 Material de consumo	01	100.000,00
624 14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.3000000 Material de distribuição gratuita	01	10.000,00
TOTAL		4.165.000,00

	Fonte Recurso	Valor
Superávit 2017	01	71.347.200,00
Superávit 2017: Conta Corrente nº 34474-5 agência 1741-8	02	167.452,13
Superávit 2017: Conta Corrente nº 34475-3 agência 1741-8	02	79.239,29
Superávit 2017: Conta Corrente nº 30.844-7 agência 1741-8	06	45.000,00
Superávit 2017: Conta Corrente nº 30.843-9 agência 1741-8	06	157.527,93
TOTAL		71.796.419,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de março de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/03/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 5 Nº 013